CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 381/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja feita a instalação de espelhos de visão na Avenida Danilo Massuia com Avenida João Marangoni, Jardim Independência.

Os espelhos de visão de rua, geralmente convexos, desempenham um papel fundamental na segurança viária. Eles ampliam significativamente o campo de visão em locais com visibilidade limitada, reduzindo pontos cegos e ajudando a prevenir acidentes. Em síntese, esses espelhos funcionam como equipamentos de segurança indispensáveis, fornecendo informações visuais que, de outro modo, não estariam disponíveis. Trata-se de uma solução simples, acessível e altamente eficaz para salvar vidas e evitar danos materiais.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 7 dias do mês de novembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ERASMO CARDOSO PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 10/11/2025

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 704a0fe0-1018-4e91-a206-091c2e0c9919 - Página 1/1

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br